



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.965

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.22	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.22.02	Gerência de Contabilidade e Patrimônio		
01.22.02.04.122.0581.2.175	Manut. Ativ.Contabilidade e Patrimônio		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	(851)	30.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	30.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do excesso de arrecadação com a realização do leilão de inservíveis, no dia 22/07/2019, na conta bancária de alienação de ativos.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de agosto de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7965
FOI PUBLICADA(O) em 10/08/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)